

PORTARIA Nº 05/2024

Nomeia membros para a Comissão Permanente de Ética

A Presidente do Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas SP/PR-2ª Região, no uso das atribuições definidas pelo art. 51 do seu Regimento Interno.

Resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Ética os seguintes Conselheiros:

I - Aline Bezerra da Silva – CONRERP /2 - 4024

II - José Augusto Magalhães - CONRERP /2 - 4647

Art. 2º - A Comissão Permanente de Ética (CPE) é encarregada de:

I - Cumprir as atribuições definidas pelo Código de Ética dos Profissionais de Relações Públicas;

II - Julgar as infrações ao Código de Ética Profissional, nos termos das normas do CONFERP;

III - Promover estudos, conferências, debates, seminários sobre o tema "Ética e Legislação de Relações Públicas" junto aos profissionais e acadêmicos da área;

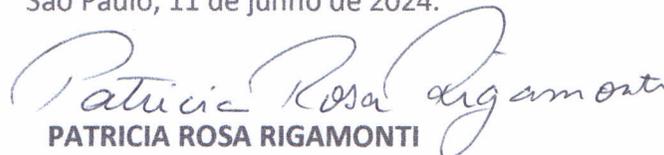
IV - Assessorar os Plenários dos Conselhos em assuntos ligados ao tema.

Art. 3º - É vedada a remuneração dos membros da CPE, e seu trabalho constitui interesse público relevante.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e remessa aos membros do Conrerp 2ª Região.

São Paulo, 11 de junho de 2024.



PATRICIA ROSA RIGAMONTI

Presidente

CONRERP /2 - 2623